



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº 414, DE 9 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação de resoluções do Conselho Universitário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ad referendum**:

Art 1º Revogar a Resolução nº 044, de 25 de abril de 2019, do Conselho Universitário, que trata da concessão de turnos contínuos à servidora Clarissa Justino Cordova de Souza, em virtude de vacância por posse em outro cargo inacumulável a partir de 15 de agosto de 2022.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 361, de 15 de dezembro de 2022, do Conselho Universitário, que trata da concessão de turnos contínuos ao servidor Márcio Oliveira da Silva, em virtude de remoção para outro setor e/ou Unidade a partir de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogar a Resolução nº 253, de 14 de julho de 2022, do Conselho Universitário, que trata da concessão de turnos contínuos ao servidor Vinícius Gonçalves Almeida, em virtude de remoção do setor e/ou Unidade a partir de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Jones Dari Goettert



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 09/03/2023

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 43/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.013558/2018-48)

(Assinado digitalmente em 10/03/2023 10:39)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **43**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **09/03/2023** e o código de verificação: **dd4499898a**